

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 116, DE 03 DE ABRIL DE 2001

Publicado no Diário da Assembléia 1.170

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à **disposição** da Prefeitura Municipal de Lajeado-TO, o servidor **Arlindo Silvério de Almeida**, matrícula nº 0321-2, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 2001.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente